

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com sede à Rua Paulino Hermes, nº 2875, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.900.522/0001-77, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento informa:

CONSIDERANDO a possibilidade legal de dispensa de chamamento público, elencada no art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014:

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº13.204, de 2015)”;

CONSIDERANDO a exigência prévia de Credenciamento prévio das entidades no CEE;

FICA JUSTIFICADA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de parceria entre Fundação Catarinense de Educação Especial e a Organização da Sociedade Civil: **“Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Treze de Maio”** para manutenção das atividades técnico-pedagógicas para atendimento dos alunos regularmente matriculados conforme os critérios da Lei 18.344/2022.

São José/SC, 17 de Abril de 2023.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial
(assinado digitalmente)